



Justiça determina ao Itaú pagamento de indenização de R\$ 1 milhão por alterar plano de saúde

Após decretar a nulidade das alterações em plano de saúde, a 6ª Câmara (Terceira Turma) do Tribunal Regional do Trabalho de Campinas (15ª Região) condenou o Itaú a pagar indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 1 milhão por “praticar o ilícito”, ao julgar recurso ingressado pelo Sindicato. Os desembargadores decidiram também que o valor será revertido, em partes iguais, ao Sindicato e à “entidade beneficente a ser escolhida pelo juízo da execução”. Para a presidente do Sindicato, Stella, “uma importante vitória”.

O pagamento de metade da indenização ao Sindicato, segundo a sentença dos desembargadores, divulgada no dia 1º deste mês de abril, “possibilitará que, na atual quadra de nossa história sindical, sobreviva adequadamente, com seu próprio esforço, e preste seus serviços à sociedade, já que alijada da maior parte de sua renda, por força da nova redação



Julio César Costa

dos art. 578 e 579 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), trazida pela Lei 13.467, de 13 de julho de 2017, que retirou a compulsoriedade da contribuição sindical”.

Plano de Saúde restabelecido

O Itaú alterou diversas regras do Plano de Saúde em 1º de dezembro de 2015; entre elas, o custeio passou de “custo médio” para “custo por faixa etária”, com aumento do valor da contribuição total. Para os funcionários

contratados até o dia 30 de novembro de 2015, o banco assumiu o aumento do valor de contribuição. Porém, em caso de demissão ou aposentadoria, o funcionário deveria arcar com o citado aumento. O que para os desembargadores é totalmente “prejudicial”. E mais: as alterações foram realizadas unilateralmente, sem negociação com os funcionários. O que se choca com o artigo 468 da CLT que considera lícitas somente alterações por “mútuo consentimento”.

Com a nulidade das mudanças no Plano de Saúde, os desembargadores determinaram ainda que o Itaú restabeleça e mantenha “as condições que vigoraram anteriormente a 1º de dezembro de 2015, com efeito retroativo a tal data” para todos os funcionários com “contrato de trabalho ainda ativo e aos desligados por justa causa ou aposentados, ainda que antes dessa data, que tenha optado pela manutenção do plano de saúde”. Além disso, “pagamento das diferenças de valores decorrentes da alteração que forem suportadas” pelos funcionários.

A ação civil pública foi ingressada pelo Sindicato na 12ª Vara do Trabalho de Campinas. A juíza Érica Escarassatte julgou improcedente. O Sindicato recorreu, ingressou recurso no TRT. A decisão vale para os bancários da base (Campinas e Região); porém, não é final. Cabe recurso.

CAMPANHA NACIONAL

Comando consulta categoria sobre reforma da Previdência

OSindicato inicia nesta semana a distribuição do formulário da “Consulta aos Bancári@s”, disponibilizado pelo Comando Nacional dos Bancários.

Como os direitos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e o aumento real dos salários já estão garantidos até agosto de 2020, a consulta irá abordar três temas que afetam os trabalhadores do ramo financeiro: reforma da Previdência, saúde

e bancos públicos.

O resultado da consulta será divulgado durante a 21ª Conferência Nacional dos Bancários, a ser realizada entre os dias 2 e 4 de agosto deste ano, em São Paulo.

Reforma da Previdência

A reforma da Previdência proposta pelo governo federal (PEC 6), no último dia 20 de fevereiro, adia a data da aposentadoria, exige maior número

de contribuições, reduz os valores dos benefícios e restringe o acesso.

Fim da seguridade social

A anunciada “Nova Previdência” representa o fim da seguridade social, prevista na Constituição Federal, ao propor a substituição do sistema de repartição (quem está na ativa sustenta quem está aposentado) pelo regime de capitalização (contas individuais). É a privatização da atual Previdência Social.

As mudanças previstas na PEC 6 (Proposta de Emenda à Constituição), segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), “ameaçam substituir os princípios de solidariedade, universalidade e provimento público de proteção social, que hoje alicerçam o sistema, por princípios baseados no individualismo, na focalização das políticas públicas e na privatização da previdência”.

Abaixo-assinado em defesa da Previdência Social

As centrais sindicais lançaram um abaixo-assinado em defesa da Previdência Social, a ser encaminhado ao Congresso Nacional. No documento, os assinantes pedem aos parlamentares que votem contra a Proposta de Emenda à Constituição 06/2019 (PEC), encaminhada pelo governo federal no último dia 20 de fevereiro. Participe dessa mobilização. Assine. Fale com o diretor do Sindicato que visita seu local de trabalho.

Nova Previdência: fim da Seguridade Social

Palestrantes:

Eduardo Fagnani, professor do Instituto de Economia da Unicamp e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit)

Nilo Beiro, advogado do Escritório LBS, que assessora o Sindicato.

Local: Sede do Sindicato (Rua Ferreira Penteado, 460, centro, Campinas)

Sindicato dos Bancários CUT
Campinas e Região

SAÚDE

Fenaban aceita discutir metas

O Comando Nacional dos Bancários e a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) retomaram no último dia 9, em São Paulo, o debate na Comissão Bipartite de Saúde do Trabalhador, prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

O Comando cobrou soluções para

os seguintes pontos: metas abusivas, assédio moral e adoecimento mental. O Comando cobrou também melhorias no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), avanço nos estudos sobre o adoecimento mental registrado em plataformas digitais e assistência para

quem retorna ao trabalho após licença médica. O diretor do Sindicato, Gustavo Frias, participou da mesa temática, acompanhado do novo diretor para Assuntos de Saúde, recém-eleito, Daniel Abreu.

Para o diretor Gustavo Frias, a Fenaban manifestou disposição em dis-

cutir os temas apontados pelo Comando. “O representante dos bancos disse que quer definir, em conjunto com os sindicatos, o conceito de metas; inclusive quer debater o que são metas abusivas”.

Reunião: A próxima reunião da Comissão será no dia 22 de maio.

DIREITO

Santander e Bradesco corrigem desconto do vale-transporte

O Santander vai corrigir a forma de desconto do valor referente ao vale-transporte de seus funcionários, a partir deste mês de abril, segundo informação divulgada no último dia 3. A decisão foi adotada após reivindi-

cação dos sindicatos. A Contraf-CUT inclusive já havia informado à Fenaban que alguns bancos não estavam respeitando a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) no que se refere ao vale-transporte; a correção deveria ser

feito em março.

A cláusula 21ª da CCT prevê desconto de 4% sobre o salário básico. O banco, no entanto, vinha efetuando o desconto de 4% sobre a remuneração integrada às gratificações de função.

Bradesco: No último dia 29 de março, o Bradesco informou que a correção do desconto do vale-transporte também será neste mês de abril.

Fonte: Contraf-CUT

CCT

Comando e Fenaban debatem 3º Censo da Diversidade

O Comando Nacional dos Bancários e a Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) retomaram no último dia 10 de abril o debate sobre o 3º Censo da Diversidade; previsto para ser realizado entre os meses de agosto e outubro deste ano. Nesta segunda reunião da Comissão Bipartite de Diversidade, anteriormente denominada Igualdade de Oportunidades, a Fenaban concordou em realizar antes e durante a consulta do 3º

Censo uma campanha de esclarecimento sobre temas relacionados à diversidade, proposta pelo Comando. A primeira reunião da Comissão ocorreu no último dia 12 de março.

Para elaborar o conteúdo da campanha será constituído um Grupo de Trabalho (GT), formado por pessoas indicadas pela Fenaban e pelo Comando. A ONU Mulheres, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Ministério Público do Tra-

balho, entre outros órgãos, serão convidados a contribuir com a campanha. A primeira reunião do GT deve acontecer em maio. Já o resultado do 3º Censo deve ser divulgado em fevereiro de 2020.

Censo da Diversidade: Ferramenta decisiva no combate às discriminações visa promover a igualdade de oportunidades dentro das instituições financeiras. O primeiro Censo foi realizado em 2008; o segundo em

2014.

Violência contra as mulheres

Quanto à criação de um canal de atendimento às bancárias, vítimas de violência (doméstica ou no trabalho), a Fenaban informou que os bancos “estão sensibilizados” com sua importância; porém, dado à complexidade do tema, solicitou mais tempo para analisar a proposta.

Fonte: Contraf-CUT

Cursos em Campinas:
CPA 10/20 e CEA
(segundas e quartas-feiras)
Início: 6 de maio de 2019
Término:
27 de maio (CPA 10). 26h/aula

12 de junho (CPA 20). 48h/aula
22 de julho (CEA). 88h/aula
Certificação de Especialista em Investimentos.
Horário: 19h às 23h (15 minutos de intervalo).

Prazo de inscrição: 3 de maio de 2019.
Informações:
atendimento@bancarioscampinas.org.br.
Custo para sindicalizado

CPA 10: R\$ 366,00 (3 parcelas de R\$ 122,00).
CPA 20: R\$ 576,00 (3 parcelas de R\$ 192,00).
CEA: R\$ 1.146,00 (3 parcelas de R\$ 382,00).